



MUNICÍPIO DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.153 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Núcleo Gestor de Revisão da Legislação Urbanística do Município de Guanhães/MG”.

O **Prefeito Municipal de Guanhães**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público para composição do Núcleo Gestor de Revisão da Legislação Urbanística do Município de Guanhães, publicado em 10 de outubro de 2025, pela Secretaria Municipal de Governo;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e supervisionar o processo de revisão e elaboração da legislação urbanística do Município de Guanhães, compreendendo o Plano Diretor, o Código de Obras e Edificações, o Código de Posturas, e a legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Núcleo Gestor de Revisão da Legislação Urbanística do Município de Guanhães – MG, conforme as representações abaixo descritas:

I – Representantes do Poder Público

I.I – Executivo Municipal

- **Titular:** Márcio Fernandes de Oliveira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio
- **Suplente:** Joab Santos dos Anjos – Diretor de Departamento – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
- **Titular:** Hiran Braulino Neto – Secretário Municipal Transporte e Trânsito
- **Suplente:** Nathália Coelho Carvalhais Ferreira – Secretária Adjunta de Governo
- **Titular:** Alysson De Miranda Ferreira – arquiteto – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
- **Suplente:** Bárbara de Pinho Carvalho – Secretária Municipal de Governo

I.II – Legislativo Municipal



- **Titular:** Rodrigo Pires Bretas – vereador
- **Suplente:** Nelci Pereira Chaves – vereador
- **Titular:** Adileila Rosa Gonçalves - vereadora
- **Suplente:** Adilson Ferreira de Souza – vereador

II – Representantes dos Conselhos Municipais

- **Titular:** Joseph Ribeiro de Melo – COMPAC - Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
- **Suplente:** Pedro Júnior Oliveira e Silva – COMPAC - Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
- **Titular:** Renner Rocha Pimenta – CODEMA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental
- **Suplente:** Paloma Aparecida Costa – CODEMA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental
- **Titular:** Jaqueline Coelho Carvalhaes Pessoa – CMS - Conselho Municipal de Saúde
- **Suplente:** Jasney Katia Padilha De Carvalho – CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

III – Representantes da Sociedade Civil

- **Titular:** Eduardo Barbosa Sales - Segmento: empresarial – ACIG
- **Suplente:** Renan Silva Barbosa - Segmento: empresarial – ACIG
- **Titular:** Paula Ribeiro - Segmento: educação – professora e vice coordenadora do curso de engenharia civil da UEMG – Unidade Guanhães
- **Suplente:** Geovane Gonçalves Oliveira - Segmento: educação – estudante regular do curso de engenharia civil da UEMG – Unidade Guanhães
- **Titular:** Amanda Aparecida da Rocha Carvalho Silva – Segmento: organização sociedade civil – OAB/MG – vice presidente da OAB Jovem da 32ª Subseção da OAB Guanhães/MG
- **Suplente:** Ênio Fernandes Caldeira – presidente do CONSEP de Guanhães - Conselho de Segurança Comunitária de Guanhães – MG
- **Titular:** Valdiney Geraldo dos Santos – seguimento: entidade religiosa – Pastor da Igreja Pentecostal Missões e Avivamentos
- **Suplente:** Emerson Antônio Pereira - Segmento: empresarial – ACIG
- **Titular:** - Nilson César do Nascimento Almeida - Segmento: distritos – Distrito de Sapucaia
- **Suplente:** - Ailton Soares Ribeiro, alcunha Fôta do Caminhão - Segmento: distritos – Distrito de Sapucaia
- **Titular:** Eliene Soalheiro - Segmento: distritos – Distrito de Correntinho
- **Suplente:** - Mira Aparecida da Silva e Silva - Segmento: distritos – Distrito de Correntinho

Arando L. M. M. M.



MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Titular:** - Raymundo Penaforte Motta - Segmento: áreas comunitárias – tesoureiro da Associação de Moradores do Bairro Amazonas - AMBA

- **Suplente:** - Celso Carvalho do Amaral - Segmento: áreas comunitárias – presidente da Associação de Moradores do Bairro Nações - AMBN

Art. 2º - Compete ao Núcleo Gestor acompanhar e supervisionar os trabalhos e discussões realizados durante todo o processo de revisão e elaboração da legislação urbanística do Município, em conformidade com o Edital de Chamamento Público e com a legislação vigente.

Art. 3º - O mandato dos membros nomeados vigorará até a conclusão dos trabalhos e a consolidação das propostas de revisão da legislação urbanística municipal, momento em que se extinguirão as designações de que trata este Decreto.

Art. 4º - A participação no Núcleo Gestor constitui ato de cidadania municipal, sendo exercida de forma não remunerada, vedada qualquer espécie de pagamento, gratificação ou vantagem pecuniária.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guanhães/MG, 31 de outubro de 2025.

Evandro Lott Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado () Lei, (X) Decreto, () Portaria,
número 5153 na íntegra afixando ao quadro de avisos da
Prefeitura no dia 31/10/25.

Ass:

Mat.: 1366